

# REGULAMENTO PASSATEMPO NATAL MOVIMENTO EU VOTO! – FILMIN PORTUGAL

## 1. OBJETIVO

O passatempo “EU VOTO! - FILMIN PORTUGAL” é uma ação promovida pelo Movimento EU VOTO! (<https://www.instagram.com/euvoto.pt/>) e tem o objetivo de premiar **3 seguidores** da página supracitada.

## 2. ÂMBITO E DURAÇÃO

2.1 Destina-se a todos os indivíduos de idade igual ou superior a 18 anos, residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, que participem ativamente no passatempo que se realiza na página de Instagram do EUVOTO.PT

2.2 O passatempo decorrerá entre o dia 24 de dezembro de 2020 até às 12h00 do dia 4 de janeiro de 2021 (hora de Portugal Continental), inclusive. Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante este período.

2.3 Não serão consideradas as participações de colaboradores do MOVIMENTO EU VOTO! ou de empresas e/ou pessoas relacionadas profissionalmente com este passatempo.

## 3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Para participar os utilizadores devem:

- Gostar da publicação do passatempo;
- Seguir a conta do MOVIMENTO EU VOTO (<https://www.instagram.com/euvoto.pt/>);
- Seguir a conta do FILMIN PORTUGAL® (<https://www.instagram.com/FilminPortugal/>);
- Identificar 2 amigos no mesmo comentário da publicação que anuncia o passatempo na conta Instagram do MOVIMENTO EU VOTO (<https://www.instagram.com/euvoto.pt/>);
- Partilhar a publicação do passatempo nas Stories do instagram.

3.2 O mesmo utilizador pode participar quantas vezes desejar, desde que identifique pessoas diferentes em cada participação.

3.3 O MOVIMENTO EU VOTO reserva-se no direito de eliminar qualquer participante que não cumpra as condições acima descritas.

## 4. PRÉMIOS

4.1 Serão sorteados 3 (três) vencedores no passatempo.

4.2 O MOVIMENTO EU VOTO e a FILMIN PORTUGAL® oferecem 3 (três) conjuntos que incluem:

- 1 (uma) código/subscrição mensal FILMIN PORTUGAL® no valor de 6,95€, e que será ativado até 3 dias após a conclusão do passatempo;
- 1 (uma) t-shirt e 1 (uma sacola) do MOVIMENTO EU VOTO;

4.3 O prémio não poderá ser alvo de troca por outros de igual espécie ou valor nominal;

4.4 O prémio não é transmissível a terceiros.

4.5 A informação detalhada sobre a entrega do prémio será comunicada na íntegra aos vencedores após a conclusão do passatempo, por mensagem privada de Instagram.

## **5. SELEÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DOS PRÉMIOS**

5.1 Os vencedores serão sorteados através de sorteio em plataforma digital aleatória, realizado em direto/*stories* na conta de Instagram do MOVIMENTO EU VOTO.

5.2 O sorteio será feito na data término do passatempo (4 de janeiro);

5.3 O MOVIMENTO EU VOTO não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega dos prémios devido a dados incorretos ou impossibilidade de contato;

## **6. COMUNICAÇÃO**

6.1 Os vencedores serão comunicados em direto/*stories* na conta de Instagram do MOVIMENTO EU VOTO após o término do passatempo;

6.2 Os detalhes da entrega do prémio serão comunicados na íntegra aos vencedores, através do Instagram do MOVIMENTO EU VOTO;

6.3 O MOVIMENTO EU VOTO não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto via mensagem privada.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1 O MOVIMENTO EU VOTO reserva-se no direito de eliminar qualquer participante que esteja de alguma forma a utilizar meios que não estão previstos pelo regulamento;

7.2 Caso alguma das participações seja considerada ofensiva para a integridade da página de Instagram do MOVIMENTO EU VOTO, será imediatamente removida sem lugar a justificação ou explicação perante o autor;

7.3 O MOVIMENTO EU VOTO reserva-se no direito de remover todas as participações que façam publicidade a outras marcas/produtos, utilizem linguagem difamatória ou abusiva, ou contenham links para conteúdos que causem dano a outros utilizadores. Caso essa esta a justificação, o participante não será notificado da remoção de tais notificações;

7.4 O MOVIMENTO EU VOTO reserva-se no direito de alterar, a qualquer momento e sempre que entender necessário, o regulamento. As alterações tornam-se definitivas após a sua publicação.

## **8. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES**

8.1. Todos os participantes deste passatempo aceita implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente regulamento.

8.2. Os vencedores aceitam ceder os direitos de imagem da sua participação e gozo do prémio, imagens essas que poderão ser utilizadas pela marca para edição e reprodução por qualquer via.

## **9. INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES**

9.1. Quaisquer pedidos de informação, reclamações ou questões adicionais relacionadas ao passatempo deverão ser feitas por mensagem privada na página Instagram do MOVIMENTO EU VOTO (<https://www.instagram.com/euvoto.pt/>)

Cascais, 22 de dezembro de 2020